

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 131/2017/CREF3/SC, 09 de março de 2017.

Dispõe sobre a Alteração dos membros da Comissão de Licitação do
Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação
Física em Reunião do Plenário de 18 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membro efetivo da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação
funcionária Leandra Capanema Teixeira - CREF 010002-G/SC, matrícula 66.

Art. 2º- Nomear como membros suplentes da Comissão de Abertura e Julgamento de
Licitação as Conselheiras Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-G/SC e Sirley de Cassia
Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC.

Art. 3º - A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação do CREF3/SC passa a vigorar
com os seguintes membros: Jean Carlo Sprotte - CREF 002502-G/SC, Delmar Alberto Tondolo
- CREF 001085-G/SC, Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743-G/SC e as funcionárias Leandra
Capanema Teixeira - CREF 010002-G/SC, matrícula 66 e Ana Paula Taborda da Cruz,
matrícula 65 como membros efetivos, e as Conselheiras Simone de Carvalho Barreto - CREF
001975-G/SC e Sirley de Cassia Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC, como membros
suplentes, sob a presidência do primeiro

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Nº 49, PÁG. 70, SEGUNDA FEIRA, 13 DE
MARÇO DE 2017